



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71
GABINETE DO PRESIDENTE**

Portaria N°004/2023

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que as leis 8666/93 e 14.133/21 assim prever:

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

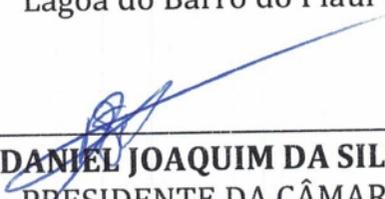
MIGUEL DA COSTA NETO – Presidente
FRANCIVAL MARIA DE SOUZA – Secretária
DARCY RIBEIRO COELHO- Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI,
aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 12 de Janeiro de 2023.



DANIEL JOAQUIM DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
 C.N.P.J: 06.553.754/0001-55
 Anexos da LRF
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA

Página: 11/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2023

R\$ 1,00

CÓDIGO	TÍTULO DA RECEITA	TOT. PREVISTO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maios Novembro	Junho Dezembro
91721.50.0.1-00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-440.000,00	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67
			-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67
91721.51.0.0-0	COTA-PARTE DO IPVA	-90.000,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00
			-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00
91721.51.0.1-00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00
			-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00	-7.500,00
91721.52.0.0-0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-400,00	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33
			-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33
91721.52.0.1-00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33
			-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33
		54.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
			4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL

MOSIANNY MARTINS RODRIGUES MOURA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GENIVALDO DE CARVALHO CAMPOS
 CONTROLADOR INTERNO

CONTABILIZE LTDA

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | Data: 11/01/2023 17:56:41.655 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.26.13 / File: Rel_OrcMetas2.PRG

www.simplesinformatica.com

Id:1252675F9588EE81

Id:09FEC68D644CEBAE



ITAINÓPOLIS
 PREFEITURA
 TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

PORTARIA Nº 025 DE 03 DE JANEIRO DE 2023



Nomeia Chefe de Setor de arquivo Municipal de Administração e Planejamento do município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando que não existe vedção prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos e natureza política e de confiança.

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUSIVALDO DA ROCHA COELHO**, portador do CPF: 805.595.493-34, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe de Setor de arquivo Municipal de Administração e Planejamento do município de Itainópolis-PI e dá outras providências.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as providências cabíveis para os respectivos assentamentos, registros e a inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta portaria código-DAI - 6.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2021.

Registre-se livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
 Prefeito Municipal



Portaria Nº004/2023

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que as leis 8666/93 e 14.133/21 assim prever:

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

MIGUEL DA COSTA NETO - Presidente
FRANCIVAL MARIA DE SOUZA - Secretária
DARCY RIBEIRO COELHO - Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, nos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 12 de Janeiro de 2023.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
 PRESIDENTE DA CÂMARA